



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.951, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Aprova o Projeto de Extensão intitulado “Qualificação para Profissionais em Processos Educacionais de Saúde a Distância com Ênfase em Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.08.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 022072/2017 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado “Qualificação para Profissionais em Processos Educacionais de Saúde a Distância com Ênfase em Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem”, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de agosto de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

